

# DESPACHO

Lido no expediente da 3ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 27/02/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 013/2024

EMENTA: REINTERO A INDICAÇÃO DE Nº 29/2021 e 17/2023  
QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE  
CONSTRUA UM PÓRTICO NA ENTRADA DA  
COMUNIDADE DE LARANJEIRAS DOS COSMES.

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA A VOSSA EXCECELÊNCIA, NOS  
TERMOS DO ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A PRESENTE INDICAÇÃO.

Sugerimos ao Exmo. Prefeito municipal o Sr. José de Figueiredo Varela, para que  
direcione aos órgãos competente a solicitação acima citada.

## JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Nas estradas que dão acesso a muitas cidades do país, comumente, na entrada principal, existem  
belas edificações denominadas Pórticos, que são verdadeiros cartões postais de suas cidades,  
tendo o objetivo de causar a primeira boa impressão aos visitantes e identificando a economia  
local do homem da terra com figuras da tradição e da história.  
A construção do Pórtico de Entrada na comunidade de LARANJEIRAS DOS COSMES dará uma boa  
impressão e valorizará a comunidade, que por sinal encontra-se muito bonita com ruas  
asfaltadas.

Sabemos que entre a elaboração do projeto e a execução da obra existe um longo tramite a ser  
percorrido, mas confiamos no trabalho e no desempenho do senhor prefeito José Figueiredo para  
viabilizar esta construção.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

  
Crisóstomo José Barbosa

Vereador